

Procuradoria Geral

DECRETO MUNICIPAL Nº 024/2026, 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE DIRETORES, PARA ATUAÇÃO NO PREVCAARAPO – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE CAARAPÓ, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita Municipal de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 114, da Lei Orgânica do município.

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 050/2011, de 22 de dezembro de 2011, que instituiu o Regime de Previdência Próprio dos Servidores Públicos Municipais de Caarapó-MS,

Considerando o Ofício n. 030/2026/PREVCAARAPÓ/ACL, de 12 de fevereiro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º - O mandato em curso dos Diretores da PREVCAARAPO – Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caarapó-MS, nomeados por força do Decreto Municipal n. 047 de 11 de abril de 2022, fica prorrogado até a data de 07 de outubro de 2026.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Caarapó-MS, 19 de fevereiro de 2026; 67º da emancipação político-administrativa.

Maria Lurdes Portugal

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Adriana Cristina Aveiro Manfré